



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 112/2023 – CONSEPE e SEI 23105.047749/2023-42;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado (1794290) da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1799753), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVALIDAR o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior da Sra. **SHIRLEY DE LIMA MALAGOLINI**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 04/12/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1809442** e o código CRC **6174DB1F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.047749/2023-42

SEI nº 1809442